

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)**  
**EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

---

Programa de  
Pós-Graduação em  
Ciências Biológicas  
PPGBot



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA)**  
**MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG)**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (PROPED/UFRA/MEC)  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (COPPG/MPEG/MCTI)  
INSTITUTO DE CIENCIAS AGRÁRIAS – ICA/UFRA  
COORDENAÇÃO DE BOTÂNICA – COBOT/MPEG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BOTÂNICA TROPICAL  
(PPGBot)

---

**PROCESSO DE SELEÇÃO AO MESTRADO EM BOTÂNICA TROPICAL**  
**EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em *Ciências Biológicas, Botânica Tropical* (PPGBot), nível mestrado, por decisão do Colegiado, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para abertura de inscrição visando à seleção de candidatos para a turma que iniciará o Curso a partir de **março de 2023** (datas exatas serão enviadas após a aprovação do calendário 2023.1 do PPGBot).

**1. PERFIL DOS CANDIDATOS**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Botânica Tropical (PPGBot), nível mestrado, é destinado a candidatos brasileiros e estrangeiros com formação em Ciências Biológicas (Licenciatura ou Bacharelado), Ciências Ambientais, Agronomia, Engenharia Florestal, Farmácia ou áreas afins, desde que conste em sua grade curricular a disciplina Botânica, para que possam contribuir com o desenvolvimento de pesquisas, na capacitação para docência e na formulação de políticas públicas relacionadas à conservação ambiental.

**2. VAGAS E PROFESSORES CREDENCIADOS COMO ORIENTADORES**

**2.1.** O PPGBot disponibilizará 19 (dezenove) vagas para atender o presente Edital, conforme segue:

- I. 12 (doze) vagas para ampla concorrência.
- II. 4 (quatro) vagas para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.
- III. 1 (uma) vaga para pessoas indígenas e 01 (uma) vaga para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos do Decreto nº 10.088, de 05 de novembro de 2019, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.
- IV. 1 (uma) vaga para candidatos de países amazônicos.

As vagas serão distribuídas entre os seguintes docentes orientadores, conforme quadro abaixo.

<b>Docentes orientadores disponíveis para este edital</b>	<b>Nº de vagas por docente*</b>
Adriene Mayra da Silva Soares – UFRA (Sistemática de Fungos)	2
Ana Carla Feio dos Santos – UFRA (Anatomia Vegetal)	2
André Olmos Simões – UNICAMP (Sistemática Vegetal)	1
Anna Luiza Ilkiu Borges Benkendorff – MPEG (Sistemática de Briófitas)	1
Eduardo da Silva Leal – UFRA (Sistemática Vegetal)	1
Ely Simone Cajueiro Gurgel – UFRA (Ecologia, Manejo e Conservação)	2

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)**  
**EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

Felipe Fajardo Villela Antolin Barberena – UFRA (Sistemática Vegetal)	2
Grazielle Sales Teodoro – UFPA (Ecologia, Manejo e Conservação)	1
Helen Maria Pontes Sotão – UFRA (Sistemática de Fungos)	1
Josiane Santana Monteiro – MPEG/ITV (Sistemática de Fungos)	1
Leandro Valle Ferreira – MPEG (Ecologia, Manejo e Conservação)	1
Leandro Maracahipes dos Santos – IPAM (Ecologia Vegetal/Impactos antrópicos em ecossistemas florestais)	1
Lucas Cardoso Marinho – UFMA (Sistemática Vegetal)	1
Márlia Regina Coelho Ferreira – INMA (Ecologia, Manejo e Conservação)	1
Vitor Hugo Freitas Gomes – UFPA/CESUPA (Ecologia, Manejo e Conservação)	1
<b>VAGAS=</b>	<b>19</b>

\*Poderão ocorrer alterações no número de vagas por orientador disponível e a critério do Colegiado do Programa.

**Atenção:** Não há obrigatoriedade de preenchimentos da totalidade de vagas previstas.

**2.2.** No Formulário de Inscrição (Anexo I) os candidatos devem declarar a modalidade de concorrência na qual pretendem participar, entre as seguintes cinco opções: ampla concorrência; pretos e pardos; indígenas; comunidades tradicionais; e países amazônicos.

**2.2.1.** Se a opção for pela reserva de vagas para pretos e pardos, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo I) a Autodeclaração Racial (<https://posbot.ufra.edu.br/>).

**2.2.2.** Se a opção for pela reserva de vagas para indígenas e comunidades tradicionais, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo I) uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

**2.2.3.** Os candidatos que optarem pela reserva de vagas (pretos, pardos, indígenas, comunidades tradicionais e países amazônicos) concorrerão SOMENTE às vagas indicadas nos incisos II, III e IV do subitem **2.1**.

**2.2.4.** É vedada ao(à) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista nesse Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

**2.3.** Os resultados de cada etapa do processo de seleção serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II, III e IV do subitem **2.1**.

**2.4.** Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas nos incisos II, III e IV do subitem **2.1**, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) em ampla concorrência, de acordo com a classificação.

**2.5.** Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no inciso I do subitem **2.1**, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os(as) candidatos(as) aprovados(as) que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas, comunidades tradicionais e países amazônicos), de acordo com a classificação.

**2.6.** A aprovação no processo seletivo não implica em automática concessão de bolsas.

### **3. ETAPAS**

**3.1.** A inscrição do processo seletivo será realizada em três etapas: 1<sup>a</sup> Etapa – Facultativa que consistirá de pedido de isenção de pagamento de inscrição para candidatos hipossuficientes; 2<sup>a</sup> Etapa – Obrigatória a todos os candidatos para realização das provas de conhecimentos específicos e de inglês, de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente; e 3<sup>a</sup> Etapa – Obrigatória para candidatos aprovados na 2<sup>a</sup> Etapa, tratando-se da prova de títulos e documentação de matrícula, sendo de caráter classificatório. O

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)**  
**EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

---

envio de todos os documentos nas 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Etapas será necessário para a aprovação e ingresso no PPGBot UFRA/MPEG.

#### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** Período: **01 de novembro de 2022 a 01 de dezembro de 2022** (até às 23:59 horas, horário de Brasília).

**4.2.** Período da inscrição à 1<sup>a</sup> Etapa (caráter facultativo): **01 de novembro a 11 de novembro de 2022**.

**4.3.** Poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, que, **cumulativamente**: a) comprovem inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio de indicação do Número de Identificação Social – NIS e do comprovante de inscrição, conforme o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

**4.4.** Antes de requerer isenção, o candidato deverá se inscrever pelo link [http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](http://sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S)

**4.5.** Para solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes documentações: 1) formulário para requerimento de isenção da taxa de inscrição para hipossuficientes devidamente preenchido e ASSINADO (<https://posbot.ufra.edu.br/>), no qual deverá, obrigatoriamente, ser informado o Número de Identificação Social (NIS) do próprio candidato no CadÚnico (com 11 dígitos); 2) comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal obtido no site [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/); e 3) documento de identificação – RG.

**4.6.** Os documentos listados no item **4.5** devem ser apresentados anteriormente e separadamente dos documentos das 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Etapas. Estes documentos devem ser digitalizados e enviados para o e-mail [posbot@museu-goeldi.br](mailto:posbot@museu-goeldi.br) até a **data limite da 1<sup>a</sup> Etapa deste edital**. O assunto do e-mail deverá ser “isenção\_NomeDoCandidato”. O formulário deve ser, preferencialmente, impresso, assinado e em seguida digitalizado, mas, excepcionalmente, serão aceitas assinaturas digitais.

**4.7.** Para isenção, os dados da inscrição no processo seletivo devem estar exatamente como estão registrados no Cadastro Único. Serão verificadas as seguintes informações: nome completo do candidato, Número de Identificação Social (NIS), data de nascimento e nome completo da mãe.

**4.8.** Em consonância com o Decreto nº 6.593/2008, só será isento o candidato que estiver com o seu NIS regularizado junto a base do CadÚnico.

**4.9.** Caso o candidato não seja contemplado com a isenção, o pagamento da taxa deverá ser realizado, impreterivelmente, **até 01 (primeiro) de dezembro de 2022** e o comprovante entregue com as demais documentações da **2<sup>a</sup> Etapa** do edital.

**4.10.** O candidato que não efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição prevista neste Edital estará eliminado deste Processo Seletivo, exceção feita apenas ao candidato isento da taxa de inscrição, em conformidade com o item **4.3** deste Edital.

**4.11. Local:** As inscrições serão feitas exclusivamente on-line, acessando a página [http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto). O candidato deverá confirmar sua inscrição exclusivamente através do SIGAA da UFRA. **Não serão aceitas inscrições que não tenham sido cadastradas neste sistema, enviadas via Correios, via fax, ou fora do prazo determinado.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)**  
**EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

---

## **5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

### **5.1. Documentação exigida para inscrição:**

Os documentos citados nos itens abaixo (**5.1.1 a 5.1.8**) deverão ser enviados em um único documento (formato.pdf) via digital para [posbot@museu-goeldi.br](mailto:posbot@museu-goeldi.br), desde que a data de envio não ultrapasse o prazo final de inscrição. Portanto, **não serão aceitas inscrições realizadas após o dia 01 de dezembro de 2022.**

**5.1.1.** Comprovante de inscrição on-line, emitido pelo sistema SIGAA/UFRA ([http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](http://www.sigaa.ufra.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)). **Enviar cópia para [posbot@museu-goeldi.br](mailto:posbot@museu-goeldi.br).**

**5.1.2.** Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado.

**5.1.3.** Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) através da Guia de Recolhimento da União – GRU ([http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)).

Verificar tutorial de como emitir a GRU em: ([http://www.posbot.ufra.edu.br/images/Tutorial\\_GRU\\_UFRA.pdf](http://www.posbot.ufra.edu.br/images/Tutorial_GRU_UFRA.pdf)). **Enviar cópia para [posbot@museu-goeldi.br](mailto:posbot@museu-goeldi.br).** Unidade Gestora (UG) 153034. Gestão 15241. Nome da Unidade: Universidade Federal Rural da Amazônia. Código de Recolhimento: 28883-7 – taxa de inscrição em concurso público. Número de Referência: 52020. **Vencimento: Data limite para pagamento da GRU (01/12/2022).** Ressaltamos aos candidatos que somente efetuam o pagamento da inscrição após ter a carta de aceite do orientador (**item 5.1.10**) assinada.

**5.1.4.** Autodeclaração Racial (<https://posbot.ufra.edu.br/>), caso o(a) candidato(a) opte pela “reserva de vagas para pretos e pardos” ou Declaração de identificação como pessoa “indígena ou de comunidade tradicional”, assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

**5.1.5.** Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial com foto.

**5.1.6.** *Curriculum* (modelo completo Lattes/CNPq), com documentação comprobatória da produção dos últimos 4 anos (2018, 2019, 2020 e 2021) e do ano corrente (2022), identificada e ordenada pela sequência do Anexo II.

**5.1.7.** Tabela de pontuação do *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq) (Anexo II), preenchida, assinada e anexada ao *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq).

**5.1.8.** Declaração do candidato de que está ciente e concorda com normas deste Edital (<https://posbot.ufra.edu.br/>).

**5.1.9.** Declaração de disponibilidade integral ao curso (<https://posbot.ufra.edu.br/>). Se o candidato possuir vínculo empregatício, ele deverá apresentar a carta de anuênciam da empresa onde trabalha carimbada e assinada pelo seu superior (<https://posbot.ufra.edu.br/>).

**5.1.10.** Declaração que está ciente e concorda (<https://posbot.ufra.edu.br/>) com o Regimento do PPGBot, disponível em: <https://posbot.ufra.edu.br/>.

**5.1.11.** Carta de aceite do orientador (Anexo III).

## **5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições dos candidatos aptos a realizarem as provas serão homologadas pela Comissão de Seleção e a relação definitiva será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas - Botânica Tropical (PPGBot-MPEG/UFRA) e na página do PPGBot UFRA/MPEG (<https://posbot.ufra.edu.br/>) até o dia **14 de dezembro de 2022**.

### **5.2. Observações importantes sobre as inscrições:**

**5.2.1.** Na ausência de alguma informação ou de algum documento aqui relacionado, ou ainda cópias rasuradas ou documentos ilegíveis, a inscrição do candidato será **INDEFERIDA**.

**5.2.2.** Não será permitida a substituição e complementação de documentos depois de efetivada a entrega via digital para secretaria do PPGBot UFRA/MPEG.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)**  
**EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

---

**5.2.3.** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar a documentação completa, e/ou preenchimento integral e legível dos formulários, e/ou se fornecer dados inverídicos, não cabendo recurso para este item.

**5.2.4.** Os documentos autenticados deverão ser apresentados apenas no ato da matrícula dos alunos selecionados. Essa autenticação poderá ser realizada na secretaria do Programa, na presença dos documentos originais.

**5.2.5.** Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos apresentados no presente edital.

**5.2.6.** Os candidatos deverão indicar no formulário de inscrição (Anexo I) uma opção de provável orientador pertencente, obrigatoriamente, ao PPGBot UFRA/MPEG, designados no quadro acima (item 2 desse edital). Entretanto, caso mais de um candidato classificado tenha interesse em trabalhar com o mesmo orientador, a comissão de seleção analisará o remanejamento dos candidatos de acordo com a disponibilidade de vagas por orientador, sem a obrigatoriedade de respeitar a ordem de classificação.

**5.2.7.** Candidatos aprovados e não classificados poderão ser chamados, caso haja desistência.

## **6. SELEÇÃO**

### **6.1. Processo seletivo**

**6.2.1.** A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção, composta por docentes do PPGBot UFRA/MPEG.

**6.2.2.** Os candidatos serão selecionados para ingressar no PPGBot UFRA/MPEG conforme Etapas 2 e 3 deste edital. Observação: A Etapa 1 é opcional e apenas para pedir isenção de pagamento de inscrição, conforme item 3.1.

**6.2.3. ETAPA 2 – PROVAS.** Esta etapa do processo de seleção será eliminatória e classificatória e consistirá de duas provas aplicadas no dia **20 de dezembro de 2022**.

**6.2.4.** A prova de conhecimentos específicos será realizada das 09:00 h às 12:00 h (horário de Brasília), com duração de 3 h, incluindo o tempo de entrega da prova. A prova de conhecimentos específicos será composta por 14 (quatorze) questões, devendo o candidato responder **somente** 10 (dez) questões de livre escolha. Caso o candidato responda mais de 10 questões, somente serão corrigidas as 10 primeiras. Os candidatos que apresentarem nota igual ou maior que 7 (sete) serão classificados para a próxima etapa.

**Provas de conhecimentos específicos entregues depois das 12:00 h (horário de Brasília) não serão corrigidas e o candidato será automaticamente eliminado deste certame.** Necessário apresentar documento de identificação para realização da prova.

**6.2.5.** A prova de língua estrangeira (inglês) será realizada das 14:00 h às 15:00 h (horário de Brasília), com duração total de 1 h, incluindo o tempo de entrega da mesma. A prova constará de um texto para traduzir ou interpretar, onde as respostas, se for o caso, poderão ser escritas em português. Os candidatos que apresentarem nota igual ou maior que 7 (sete) serão considerados proficientes nesta língua, sendo dispensados da proficiência em inglês obrigatória no curso. **Provas de língua estrangeira entregues depois das 15:00 h (horário de Brasília) não serão corrigidas e o candidato será automaticamente eliminado deste certame.**

**6.2.6. Local da Prova:** Auditório Paulo Cavalcante, Museu Paraense Emílio Goeldi, Campus de Pesquisa, Av. Perimetral 1901, CEP 66.077-830, Bairro Terra Firme, Belém-PA, telefone (091) 3075-6194. Caso ocorram inscrições de candidatos de outros estados ou de municípios distantes de Belém, estudar-se-á a possibilidade de realização dos exames em cidades mais próximas, desde que apresentem infraestrutura e pessoal qualificado disponível para acompanhar a execução da prova.

**6.2.7.** Os candidatos podem solicitar vista das provas até quarenta e oito horas (48 h) após a divulgação da lista dos aprovados no site. A interposição de recursos por qualquer candidato seguirá as normas legais.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)  
EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

---

**6.2.8. ETAPA 3 – ANÁLISE DO CURRICULUM (MODELO LATTES/CNPQ).** O *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq) será pontuado de acordo com os indicadores de Atividades e Produção – produção comprovada dos últimos quatro anos (2018, 2019, 2020 e 2021) e do ano corrente (2022) (Anexo II). Serão considerados apenas itens devidamente comprovados (comprovantes anexados na ordem da tabela de pontuação). O candidato que tiver a maior pontuação no *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq) ficará com nota 10 (dez) e os demais terão notas proporcionais a esta. A análise do *Curriculum* é de caráter classificatório.

**6.2.9.** Os candidatos podem solicitar vista do currículo até quarenta e oito horas (48 h) após a divulgação da lista dos aprovados no site. A interposição de recursos por qualquer candidato seguirá as normas legais.

### **6.3. Nota Final**

**6.3.1. A Nota Final (NF) será dada pela seguinte expressão:**  $NF = [(7 \times PC) + (1 \times PI) + (2 \times C)] / (10)$ , em que: PC: Prova de conhecimentos, PI: Prova de Inglês, C: *Curriculum* (modelo Lattes/CNPq).

**6.3.2.** Serão considerados aprovados os candidatos cuja Nota Final (NF) for maior ou igual a **7,0 (sete)**.

**6.3.3.** Os candidatos aprovados concorrerão pelas vagas de sua opção de orientação, sendo classificados em ordem decrescente de acordo com sua Nota Final (NF).

**6.3.4.** Havendo empate, serão utilizados os critérios de desempate seguindo a ordem: a) número de artigos B2+; b) número de artigos B4+; e c) número de trabalhos apresentados em congresso. Todos dentro do período avaliado (2018–2022).

**6.3.5.** Preenchidas as vagas de sua opção de orientação, os candidatos aprovados passarão a compor uma lista de suplentes em ordem decrescente.

**6.3.6.** A ordem de classificação só tem efeito para a distribuição de bolsas disponíveis no ato da matrícula e durante o primeiro semestre letivo.

### **6.4. CANDIDATOS DO PACTO AMAZÔNICO**

**6.4.1.** A Seleção para os candidatos do Pacto Amazônico será realizada por meio da aprovação do projeto de pesquisa e aceite de um orientador credenciado no PPGBot-MPEG/UFRA.

**6.4.2.** Aos candidatos do Pacto Amazônico, o curso não se compromete a financiar o seu estudo com bolsas da CAPES ou CNPq.

### **7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- APPEZZATO-DA-GLORIA, B. & CARMELLO-GUERREIRO, S.M. 2006. *Anatomia Vegetal*. Edição revista e atualizada. 2<sup>a</sup> ed., Viçosa: Editora UFV. (**Capítulos 3 a 6; 12**).
- GONÇALO, E. G. & LORENZI, H. 2011. *Morfologia Vegetal, Organografia e Dicionário ilustrado de Morfologia de Plantas Vasculares*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora.
- JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEFFENS, P.F.; DONOGHUE, M.J. 2009. *Sistemática vegetal: um enfoque filogenético*. 3<sup>a</sup> ed. Rio Grande do Sul: Artmed. (**Capítulos 1 a 5; apêndices 1 e 2**)
- RAVEN, P.H.; EVERET, R.F.; EICHHORN, S.E. 2014. *Biologia Vegetal*. 8<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. (**Capítulos 7, 14, 16, 17, 19 e 20**)
- GUREVITCH, J.; SCHEINER, S.M.; FOX, G.A. 2009. *Ecologia Vegetal*. 2<sup>a</sup> ed. Porto Alegre: Artmed. (**Capítulos 2 a 16; 21**)
- RICKLEFS, R.E.; RE, LYEA, R. 2016. *A Economia da Natureza*. 7<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara. (**Capítulos 2 a 8; 13 a 24**).

### **8. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)**  
**EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

---

**8.1.** Ficam designados pelo Colegiado do PPGBot os seguintes professores para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

**8.1.1. Membros titulares**

- Prof<sup>a</sup>. Dra. Ely Simone Cajueiro Gurgel (MPEG) – Presidente da Comissão
- Prof<sup>a</sup>. Dra. Josiane Santana Monteiro (MPEG/ITV)
- Prof. Dr. Leandro Valle Ferreira (MPEG)

**8.1.2. Membros suplentes**

- Prof<sup>a</sup>. Dra. Ana Carla Feio dos Santos (UFRA)
- Profa. Dra. Thaisa Sala Michelan (UFPA)
- Prof. Dr. Felipe Fajardo Villela Antolin Barberena (UFRA)

**8.2.** Caso haja necessidade de substituição de algum membro da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, um novo membro será designado pelo Colegiado do Programa e a divulgação de seu nome ocorrerá antes do processo de seleção.

**9. RECURSOS**

**9.1.** Os recursos de reconsideração deverão ser encaminhados impressos e assinados à coordenação do PPGBot UFRA/MPEG, ou por e-mail, para o endereço [posbot@museu-goeldi.br](mailto:posbot@museu-goeldi.br), com justificativas claras sobre os pontos a serem reconsiderados.

**9.2.** Somente serão analisados os recursos encaminhados dentro do prazo definido em Cronograma (item 13 deste edital).

**9.3.** Após a análise, a resposta ao recurso interposto será enviada por e-mail para o requerente.

**9.4.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

**10. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA**

**10.1.** As matrículas serão realizadas em março de 2023 (datas exatas serão enviadas aos aprovados após aprovação do calendário 2023.1 do PPGBot). As matrículas serão realizadas de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 h às 12:00 h, na Secretaria da Coordenação do PPGBot UFRA/MPEG, localizada no Instituto de Ciências Agrárias - *campus* de Belém da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), situado na Estrada Principal da UFRA s.n., Bairro Curió-Utinga, Belém-PA.

**10.2. Documentos obrigatórios para matrícula, devidamente autenticados:**

**10.2.1.** RG ou equivalente;

**10.2.2.** CPF;

**10.2.3.** Documento de quitação com o serviço militar (para o sexo masculino);

**10.2.4.** Apresentação do diploma de curso de graduação nas áreas de formação do programa ou áreas afins (cópia autenticada frente e verso) ou documento comprobatório de conclusão e colação de grau;

**10.2.5.** Histórico Escolar de graduação;

**10.2.6.** Plano de Estudo do Pós-Graduando;

**10.2.7.** Termo de Compromisso de orientação;

**10.2.8.** Formulário de Matrícula;

**10.2.9.** A autenticação pode ser substituída pela apresentação dos documentos originais ao servidor da secretaria do Programa.

**10.2.10.** Serão aceitas matrículas realizadas por correspondência, via expressa, desde que a data de postagem não ultrapasse o prazo final de matrícula e que os documentos estejam devidamente autenticados.

**10.2.11.** A solicitação de matrícula será homologada, no entanto, posteriormente será necessária a apresentação de documento comprobatório de conclusão e colação de grau, que deve ser entregue ao PPGBot até o dia 31/05/2023.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)**  
**EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

---

## **11. INÍCIO DAS AULAS**

**11.1.** A partir de março de 2023.

## **12. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

**12.1.** O Programa solicita bolsas de estudo às Instituições de fomento (CAPES e CNPq).

**12.2.** Enquanto não se tem o Coeficiente de Rendimento Acumulado de cada discente, as bolsas conquistadas pelo Programa serão distribuídas segundo a ordem de classificação no processo seletivo, considerando-se o disposto nos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5 e 6.3.6.

**12.3.** Alunos com vínculo empregatício não podem acumular salário e bolsa, devendo optar por uma das remunerações.

**12.4. Para este edital estão disponíveis 14 bolsas de estudo.**

**12.5.** Os casos omissos deverão ser decididos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo dentro de suas competências ou pelo Colegiado do PPGBot.

## **13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Período para pedido de isenção de pagamento de inscrição	01 de novembro a 11 de novembro de 2022
Resultado preliminar do deferimento dos pedidos de isenção de pagamento de inscrição	14 de novembro de 2022
Prazo para recurso contra o indeferimento de pedidos de isenção de pagamento de inscrição	16 de novembro de 2022
Prazo para resposta contra o indeferimento de pedidos de isenção de inscrição	18 de novembro de 2022
Resultado final do deferimento dos pedidos de isenção de inscrição	21 de novembro de 2022
Inscrições para as 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> Fases.	01 de novembro de 2022 a 01 de dezembro de 2022
Resultado preliminar do deferimento das inscrições da 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> etapas	06 de dezembro de 2022
Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições das 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> etapas	08 de dezembro de 2022
Prazo para resposta dos recursos contra o indeferimento das inscrições da 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> Etapas.	12 de dezembro de 2022
Resultado final do deferimento das inscrições para 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> etapas	14 de dezembro de 2022
Realização da prova de conhecimento específico e inglês	20 de dezembro de 2022
Resultado preliminar da prova de conhecimento específico e inglês	27 de dezembro de 2022
Prazo para recurso contra o resultado das provas	03 de janeiro de 2023
Prazo resposta dos recursos contra o resultado das provas	06 de janeiro de 2023
Resultado final da seleção	09 de janeiro de 2023
Divulgação final do resultado	11 de janeiro de 2023
Matrícula on line*	Março de 2023
Início das aulas*	Março de 2023

\* Essas datas poderão ser modificadas por motivo de força maior.

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)**  
**EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Inscrição em Programa de Pós-Graduação:**

Programa: <b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	
Área de Concentração: <b>BOTÂNICA TROPICAL</b>	
Linha de Pesquisa:	
Nome do professor da carta de aceite de orientação que será anexada (obrigatório):	
Candidato à vaga de: <input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Pretos e pardos <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Comunidades tradicionais <input type="checkbox"/> Países amazônicos.	

**Dados Pessoais:**

Nome completo:		Sexo <b>F</b> <input type="checkbox"/> <b>M</b> <input type="checkbox"/>
Local de Nascimento (Cidade/UF/País):		Data de Nasc.: / /
Nacionalidade:	Estado Civil:	CPF:
RG:	Data de emissão:	Local:
E-mail:		
Endereço:		
Cidade /Estado:	País:	Telefone:
Passaporte, se estrangeiro:	Órgão/Data de emissão:	Chegada no Brasil: / /

**Dados Profissionais:**

Possui vínculo empregatício? <b>S</b> <b>N</b>	Instituição:	Cargo:
Endereço:		CEP:
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Cidade/Estado:	País:	Telefone:
Caso seja selecionado manterá vínculo empregatício? <b>S</b> <b>N</b>	Manterá os vencimentos? <b>S</b> <input type="checkbox"/> <b>N</b> <input type="checkbox"/>	Forma de liberação: <b>Integral</b> <input type="checkbox"/> <b>Parcial</b> <input type="checkbox"/>
Visto do Supervisor Hierárquico (Assinatura)	Nome	Cargo

**Obs: A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso.**

Descrever as razões que o levam a se inscrever neste curso. Mencionar, também, suas aspirações quanto à utilização que pretende dar aos conhecimentos que espera adquirir no curso:

Declaro que este pedido contém informações completas e exatas; que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo e que, durante todo o período de realização do curso da UFRA, comprometo-me a cumprir o seu Regulamento, para o qual solicito minha inscrição.

<b>Data:</b>	<b>Local:</b>	<b>Assinatura do(a) candidato(a)</b>
--------------	---------------	--------------------------------------

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)**  
**EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

---

**ANEXO II**

**NORMAS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRICULUM (MODELO LATTES/CNPQ)**

**Indicadores de atividade e produção** – Produção dos últimos 4 anos (**2018, 2019, 2021 e 2021**) e do ano corrente (**2022**), identificada e ordenada pela sequência do Lattes.

N.	INDICADORES	Pontos/Ud	Máximo	Qtd	Total
<b>1</b>	<b>Indicadores de Produção Científica e Tecnológica<sup>1</sup></b>				
1.1	Patentes	200			
1.2	Produto registrado no órgão competente	25			
1.3	Periódicos Classificados como A1	100			
1.4	Periódicos Classificados como A2	85			
1.5	Periódicos Classificados como A3	80			
1.6	Periódicos Classificados como A4	75			
1.7	Periódicos Classificados como B1	70			
1.8	Periódicos Classificados como B2	55			
1.9	Periódicos Classificados como B3	40			
1.10	Periódicos Classificados como B4	25			
1.11	Periódicos sem classificação no <i>Qualis</i> , mas com corpo editorial	3			
1.12	Livro (autor/editor)	15			
1.13	Capítulo de Livro (autor)	5			
1.14	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional	0,1	5		
1.15	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) nacional	0,2	5		
1.16	Resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) internacional	0,3	5		
1.17	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) local e regional	0,2	5		
1.18	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) nacional	0,4	5		
1.19	Resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (até 4 páginas) internacional	0,6	5		
1.20	Resumo completo publicado em anais de eventos científicos (> 4 páginas)	2,0	5		
<b>Total do Item 1</b>					
<b>2</b>	<b>Indicadores de Atividades Didáticas e/ou Científicas</b>	-		-	-
2.1	Professor de Ensino Médio (doze meses) <sup>2</sup>	2,5	5		
2.2	Professor de Ensino Superior (doze meses) <sup>2</sup>	5,0	5		
<b>Total do Item 2</b>					
<b>3</b>	<b>Indicadores de atividades Profissionais</b>	-		-	-
3.1	Coordenador de projeto técnico ou científico (com apoio financeiro) <sup>2</sup>	10	5		
3.2	Orientação (estágios curriculares, monografias, PIBIC) ( $\geq 12$ meses) <sup>2</sup>	4,0	5		
<b>Total do Item 3</b>					
<b>4</b>	<b>Indicadores de atividades Acadêmicas</b>	-		-	-
4.1	Especialização na área <sup>2</sup>	10	5		
4.2	Especialização fora da área <sup>2</sup>	5,0	5		
4.3	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) na área <sup>2</sup>	2,0	5		
4.4	Curso de Aperfeiçoamento (< 360 h e >180 h) fora da área <sup>2</sup>	1,0	5		
4.5	Estágio na área ( $\geq 1$ ano) <sup>2</sup>	1,0	5		

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)**  
**EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

---

4.6	Estágio fora da área ( $\geq 1$ ano) <sup>2</sup>	0,5	5		
4.7	Estágio no exterior ( $\geq 1$ ano) <sup>2</sup>	3	5		
4.8	Curso de curta duração (entre 30 e 180h) ou estágio entre 1 e 5 meses <sup>2</sup>	1,0	5		
4.9	Monitoria de disciplina de graduação (12 meses) <sup>2</sup>	1,0	5		
4.10	Participante de PIBIC, PET ou outro Programa Similar (12 meses) <sup>2</sup>	2,0	5		
4.11	Estágio em Docência por disciplina <sup>2</sup>	1,0	5		
4.12	Banca Examinadora para Concursos de caráter técnico-didático ou científico <sup>2</sup>	0,5	5		
Total do Item 4					
<b>Pontuação Final (soma dos quatro itens)</b>					

<sup>1</sup> Considerar o Qualis Capes baseado nos valores de percentil. Valores disponíveis para consulta nas bases de dados Scopus ([www.scopus.com](http://www.scopus.com)) e Web of Science ([www.webofknowledge.com](http://www.webofknowledge.com)).

<sup>2</sup> Comprovar por meio de documento oficial da instituição, assinado e carimbado pelo representante legal.

N: número do indicador; Ud: unidade; Qtd: quantidade.

**O Curriculum (modelo Lattes/CNPq) deverá ser apresentado com a documentação comprobatória, identificada e ordenada pela sequência do Lattes. O número do indicador deverá constar em cada documento comprobatório.**

**Exemplo: Se o candidato apresentar o comprovante de um resumo simples publicado em anais de eventos científicos (uma página) local e regional, neste comprovante deverá constar o número do indicador, que neste caso é 1.14.**

**IMPORTANTE! O documento comprobatório que não conter o número do indicador não será pontuado.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO PPGBot (UFRA/MPEG)  
EDITAL 004/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

---

**ANEXO III**

**CARTA DE ACEITE DO PROFESSOR ORIENTADOR**

Eu, , professor(a) credenciado(a) pelo programa de Pós-graduação em Botânica Tropical do convênio Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) e Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), comprometo-me a orientar o(a) candidato(a) , caso aprovado e classificado no processo seletivo, inserindo-o(a) em projeto de minha área de atuação, comprometendo-me também a prover os meios necessários para a realização de sua dissertação.

Belém, ..... de ..... de 2022

---

Assinatura